

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROGÉRIO PERUJO TOCCHINI, RG 4.303.430, Pesquisador Científico, Nível IV, ref. PqC-4, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, ministrando curso sobre Cítricos, junto ao Instituto de Química, da Faculdade de Engenharia, da Universidade, de La República, em Montevideo, Uruguai, no período de 16-11 a 1 de dezembro de 1987.

#### CESSANDO,

a partir de 2-10-87, o afastamento de ROBERTO PACE, RG 1.905.111, Procurador Nível III, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

a partir de 9-10-87, os efeitos da resolução que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ALEXANDRE ALVES DE TOLEDO, RG 16 467 311

a partir de 18-9-87, os efeitos da resolução publicada em 18-7-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a NANCY ANANIAS DO NASCIMENTO, RG 10.651.008.

#### CONCEDENDO,

nos termos do art. 29, II, Anexo I, item 9, do Decreto 23.658-85, combinado com o art. 19 do Dec.25.201-86 a JOANA ANGÉLICA SANTOS, RG. 6.425.212, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

#### CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FERNANDA ANAJAS CALDAS FARIAS, RG 4.253.194, Enfermeiro Encarregado, do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizou estágio no Brompton Hospital, em Londres-Inglaterra, no período de 1 de agosto a 31-10-87, ficando insubsistente o despacho publicado a 14-7-87.

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de NALDISA RUSSIO CAMARGO GUARNIERI, RG 1 974 274, Agente do Serviço Civil-Técnico de Administração Nível VI, efetiva, da Secretaria da Indústria e Comércio, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreendeu viagem ao México, a fim de participar do Simpósio sobre "Patrimônio e Políticas Culturais para el Siglo XXI" e da Reunião de "Análisis de la Museologia en Latinoamérica", no período de 3 a 15-10-87.

#### CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ EXPEDITO MIRANDA, RG 2.940.673, Economista, da Secretaria de Economia e Planejamento, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, até 15-4-87.

#### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DILENE APARECIDA ANTUNES GARCIA TONIN, RG 8.581.871, Chefe de Seção II, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-87;

em caráter excepcional nos termos dos arts.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCIA MARIA SIMÕES DIAS MARTINS, RG 6 247 858, Técnico Desportivo, temporária, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, até 31-12-87

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 9-11-87

No processo DMSCE-2049-83 em que CONCEIÇÃO APPARECIDA GUIMARÃES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 275-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, devolva-se o presente processo à origem, para arquivamento, por estar exaurida a instância administrativa, com o despacho publicado a 4-7-87 de 1986".

No processo DMSCE-2445-84 em que MARIA JOSÉ DA FONSECA CAVARIANI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 274-87-LS da Assessoria Jurídica do Governo, descabendo, no caso, a interposição de novo recurso, em face da ocorrência de preclusão, determino o arquivamento dos autos".

No processo DMSCE-1537-85 em que ELZA FERREIRA DIAS DE ALMEIDA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 273-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, descabendo, no caso, a interposição de novo recurso, em face da ocorrência de preclusão, determino o arquivamento dos autos".

No processo DMSCE-3631-85 em que ALICE GOUVEA COSTA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 278-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso interposto pela interessada, porquanto já operada a exaustão dos meios de impugnação na via administrativa".

No processo DMSCE-3822-85 em que PEDRO RODRIGUES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 272-87-LS da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado".

No processo DMSCE-510-86 em que ANA SUELY KLINKE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 277-87-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do recurso da interessada por se achar precluso o seu direito de pleitear na via administrativa, inclusive como exercício do direito de petição. Acrescento que, se fosse possível apreciar o mérito, a sua pretensão não mereceria solução favorável, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 9-11-87

No processo GG-282-79 sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-282-79, concedo a SATIKO IKEDA ASANO, RG 2.702.117, Agente do Serviço Civil Nível VIII, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 37-C, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, 15 dias de licença-prêmio, para gozo, referentes ao quinquênio de 27-5-65 a 26-6-70, ficando os restantes 30 dias para gozo oportuno."

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

#### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 6-11-87

Retificação do D.O. de 7-11-87

No título de admissão referente a JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA, ...

onde se lê: do QSF-II-QSG, ...  
leia-se : do SQF-II-QSG, ...

Nos títulos de admissão, ...  
LUISE DOMÍNGUES DA CRUZ, ...  
onde se lê: da E.V.1, T-I, ...  
leia-se : da E.V.1, T-2, ...

MARIA ALDA FERREIRA DE OLIVEIRA, ...  
onde se lê: RG 2.657.950, a partir de ...  
leia-se : RG 2.657.950, Recepcionista, a partir de ...

VENÂNCIO DE OLIVEIRA, ...  
onde se lê: a partir de 27-10-87, ...  
leia-se : a partir de 7-10-87, ...

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 06/11/87

Onde se lê: ADMITINDO DOUGLAS JOSÉ MOITA, RG. 14.657.645, na função de Chefe de Gabinete, Ref. 19/A, E.V. 02 - T<sub>2</sub> bela I, .....  
leia-se: ADMITINDO DOUGLAS JOSÉ MOITA, RG. 14.657.645, na função de Chefe de Seção, Ref. 19/A - Escala de Vencimentos 02 - Tabela I, vigência de 20/10/87 a 19/01/88, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamentado legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

## Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÕES de 6.11.87

#### EXONERANDO

nos termos do art.58, inciso I, § 19, da L.C.180/78, a pedido e a partir de 5.11.87, o bel. ALBERTO HENRIQUE RAMOS BONONI-RG.2.689.069, do cargo de Procurador do Estado Assessor, em comissão, do SQC-I-QS5, referência 25, da Procuradoria Geral do Estado.

#### DESIGNANDO

o bel. GERALDO JOSÉ DE PAULA PEREIRA-RG.5.604.056, Escriturário I, padrão 20-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, efetivo, do SQC-III-QS3, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 26.10 a 9.11.87, substituir a bel. MYRIAM SAMPAIO GODOY RAMENZONI-RG.1.555.613, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QS3, padrão 24-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, durante seu impedimento por férias.

#### CESSANDO

nos termos do art.89, § 59, do Decreto 27.135/87, a partir de 24.9.87, o afastamento de ALMIR CARLOS DE BARROS LEITE-RG.5.722.568, motorista, da COESPE e de SÉRGIO DOS SANTOS RINALDI-RG.2.944.399, Chefe de Seção II, da PGE, junto ao Sistema de Execução das atribuições fiscalizatórias do Estado, criado junto à Secretaria de Defesa do Consumidor.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

de 3.11.87

SJ-233.623/87 - COESPE-8.626/86 - faltas injustificadas dadas ao serviço por WILSON ROBERTO JANUÁRIO, "Em face dos elementos constantes dos autos, notadamente os pareceres da Consultoria Jurídica da Pasta (fis.59/64 e 86/89), APLICO ao servidor WILSON ROBERTO JANUÁRIO, RG. 9.066.967, a pena de DISPENSA, com fundamento no artigo 36, I e II, da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974".

de 4.11.87

AP-8.420/87 - do Pr-SJ-232.139/86 - faltas injustificadas dadas ao serviço por FRANCJANE DOS SANTOS, "Aprovando o parecer do Procurador Geral do Estado, de fis. 24 deste procedimento, aplico à servidora FRANCJANE DOS SANTOS, a pena de Dispensa prevista no inciso I, do artigo 36 da Lei 500, de 13 de novembro de 1974."

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
APOSTILAS DA DIRETORA  
DE 09/11/87

DECLARANDO, no título em nome da Bela TACIANA MARIA STELA DE SOUZA MAGIB, RG. 2.863.381, Procurador do Estado Nível II, que, nos termos do Despacho do Governador publicado no D.O de 02/12/86, a interessada faz jus, a partir dessa data, à revalorização das "Quotas de Procurador do Estado", de que trata o artº 3º, do Decreto-Lei 171/69, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

T.I:-

- no padrão 66-B, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78 - Procurador do Estado Nível I);

EV-3 - T.I:

- no padrão 26-B, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

- no padrão 27-B, a partir de 10/08/82 (adic.);

- no padrão 28-B, a partir de 08/02/83 (adic.);

- no padrão 28-C, a partir de 30/06/83 (artºs 49 e 50 LC. 93/74);

T.I - VE-3:-

- na ref. 21, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84 - Procurador do Estado Nível II);

- na ref. 23, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);

- na ref. 24, a partir de 30/06/85 (artº 119 LC. 180/78 - acesso- Procurador do Estado Nível II);

- na ref. 25, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

- na ref. 27, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86);

- na ref. 28, a partir de 19/07/86 (adic.), ficando - em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 17/09/82 e de 31/08/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 21/10/78; 05/06/81; 17/09/82; 18/05/83; 29/12/84; 31/08/85; 10/10/86 e de 07/11/87.

OBS: Faz jus à vantagem pessoal de CR\$ 2.127,80 a partir de 01/03/81 - LC. 247/81.

OBS: A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A PUBLICADA NO D.O DE 19/03/87.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91 e 97 da LC.180/78 o cargo do bel. DIRCEU JOSÉ VIEIRA CHRYSOSTOMO, RG. 8.527.668, Subprocurador Geral do Estado do SQC-I-VE-1 na ref. 25, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 01/11/87.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91 e 97 da LC. 180/78 o cargo do bel. ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG. 6.878.740 Procurador do Estado- Chefe de Gabinete, do SQC- I VE-1, em Jornada Integral de Trabalho na ref. 26, a partir de 01/11/87.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91 e 97 da LC. 180/78 o cargo do bel. PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO, RG. 8.586.422, Procurador do Estado-Assessor, do SQC-I VE-1, em Jornada Integral de Trabalho, a partir de 01/11/87.

DECLARANDO SEM EFEITO, a apostila publicada no D.O de 16/02/85 que enquadrava o cargo do bel. ROBERTO CORREA, RG. 1.069.497, Procurador do Estado Nível III, com base na LC. 365/84, tendo em vista que o mesmo foi aposentado conforme publicação no D.O de 25/05/83.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91 e 97 da LC. 180/78 os cargos dos bels a seguir relacionados, Procuradores do Estado Nível IV, a partir de 01/11/87:

- ALBERTO HENRIQUE RAMOS BONONI, RG. 2.689.069, na ref. 20, VE-3, Jornada Parcial de Trabalho;

- ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG. 2.570.078, na ref. 20 VE-3, Jornada Integral de Trabalho;

- FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, RG. 6.097.723, na ref. 19, VE-3, Jornada Integral de Trabalho;

- PAULO LUIS CAPELOTTO, RG. 4.378.428, na ref. 18, VE-3 Jornada Integral de Trabalho.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91 e 97 da LC. 180/78 os cargos dos bels. a seguir relacionados, Procuradores do Estado Nível I, a partir de 01/11/87:

- ANGELA MARIA LEITE PACHECO DI FRANCESCO, RG. 5.847.948, na ref. 11, VE-3- Jornada Integral de Trabalho;

- ANGELINA AUGUSTA DA SILVA LOURES, RG. 4.682.775, na ref. 9- VE-3- Jornada Parcial de Trabalho;

## Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

### EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável  
Dilson Mezzetti Costa

#### REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 151 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 930484 e 291-3344 (ramal 242) - Telex (011) 34557  
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

| ASSINATURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Entrega SP - Capital -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Semestral Cr\$ 2.517,00                  |
| Entrega demais localidades -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Semestral Cr\$ 2.825,00                  |
| REPARTIÇÕES E PARTICULARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |
| FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |
| Entrega SP - Capital -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Semestral Cr\$ 2.760,00                  |
| Entrega demais localidades -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Semestral Cr\$ 1.769,00                  |
| A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |
| VENDA AVULSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |
| Exemplar do dia -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cr\$ 2,00 Exemplar atrasado - Cr\$ 25,00 |
| AGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |
| CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 294 - Fone 256-7232 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-4316.                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |
| PORTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (016) 23-9822 - Foz de Iguaçu - Rua 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas 80 - Fone (017) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 31-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (018) 22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (018) 625-2245 - RAMAL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (017) 33-9277 - RAMAL 146. |                                          |

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente  
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos  
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone  
Comercial Mauro Daher  
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira  
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557